

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MAIO DE 2024 (“AGT”).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 17, do mês de maio, do ano de 2024, às 16:00h, foi reaberta a AGT instaurada em 24 de abril de 2024, em primeira convocação, coordenada pela Reit Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Securitizadora” ou “Reit”), através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos investidores devidamente habilitados nos termos do edital de convocação desta AGT, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”) e previsto no *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.* (“Termo de Securitização” e “CRA”), celebrado entre a Reit e a H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2021, emitida em 02 de agosto de 2021 pela Agrícola Formosa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.235.934/0001-78 (“Devedora” e “CPR-F”, respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi realizada mediante disponibilização, no dia 04 de abril de 2024, do Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

3. **PRESEÇA:** presentes (i) titulares representantes de 62,61% (sessenta e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante do ANEXO II à presente ata, inexistindo novas habilitações desde a data de instauração da AGT em 24 de abril de 2024; (ii) representantes do “Agente Fiduciário”; e (iii) representantes da Securitizadora.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Ramane Pereira da Silva Passos; Secretário: Flaviano de Sousa Mendes.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) Deliberar acerca da proposta de pagamento da dívida, decorrente do vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente dos CRA (“Dívida”), ou eventual repactuação; e

(ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, incluindo, caso aplicável, a formalização de aditamentos aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

6. ABERTURA: Reaberta a AGT, a Securitizadora informou aos titulares presentes que encaminhou, nesta data, por meio eletrônico aos titulares devidamente habilitados para a AGT, bem como ao Agente Fiduciário, a minuta do Memorando de Entendimentos (“MOU”), remetido pelo assessor jurídico e que teve por escopo regravar os termos, condições e forma de implementação da proposta de acordo apresentada pelo Devedor.

Considerando a manifestação feita pelos titulares no sentido de que não houve tempo hábil à verificação do referido material, a Securitizadora sugeriu a suspensão da AGT pelo prazo de mais uma semana, considerando a necessidade de análise do MOU para a efetiva deliberação quanto ao item (i) da Ordem do Dia, bem como diante da iminência da finalização da auditoria jurídica que está sendo feita em nome do Devedor e dos imóveis cuja dação em pagamento está sendo proposta, a fim de se verificar a viabilidade do quanto sugerido pelo Devedor.

Posto isso e no intuito de na reabertura da AGT deliberar pela aceitação ou não do MOU, cujo teor reflita o entendimento pré-aprovado pelos titulares de CRA presentes, foi sugerido pela Securitizadora a realização de uma reunião prévia, que ocorrerá no dia 21 de maio de 2024, de modo eletrônico, em que será facultada a presença de todos os titulares da CRA por meio de da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, sem que seja necessária qualquer habilitação prévia. Essa reunião terá por escopo a apresentação, pelos titulares de CRA, de solicitações de ajustes na minuta do MOU, que após alterada, será posta para deliberação e aprovação na reabertura desta AGT.

Posto isso e aberta a consequente votação, os titulares representantes de 62,61% (sessenta e dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) dos CRA aprovaram a suspensão da assembleia, sem votos no sentido contrário ou abstenções. Desse modo, a AGT será reaberta no dia 24 de maio de 2024, às 16h00, quanto, então, haverá a deliberação quanto aos itens da Ordem do Dia.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta AGT podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos no Termo de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Termo de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Securitizadora e Agente Fiduciário.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de Assembleia, que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024.

Mesa:

Ramane Pereira da Silva Passos
Presidente

Flaviano de Sousa Mendes
Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MAIO DE 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

Nome: Eduardo Ippolito
Cargo: Diretor

Nome: Ronaldo Tadeu Linardi
Cargo: Procurador

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 6ª EMISSÃO, DA REIT SECURITIZADORA S.A., INSTAURADA EM 24 DE ABRIL DE 2024, SUSPENSA E REABERTA EM 17 DE MAIO DE 2024.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDcwYzA2MmMtNWMzYS00YTZILWEwMzgtOWEzNjJkYmM4ODc0%40thead.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%2246a90e0b-545b-4e90-bb76-1336cb63b54b%22%7d

ATA CRA CASTILHOS REABAERTA EM 17 05 2024 - 20 05 2024 final pdf

Código do documento dfb84cc0-df3e-4be6-8469-fb39c60b5d53



Assinaturas



BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital
bruno.rio@reit.com.br
Assinou



SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712

Certificado Digital
SAMUEL.ALBINO@REIT.COM.BR
Assinou



EDUARDO IPPOLITO:02211117864

Certificado Digital
eippolito@commcor.com.br
Assinou



RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS

Certificado Digital
ramane.passos@reit.com.br
Assinou



RONALDO TADEU LINARDI:13319498827

Certificado Digital
linardi.ronaldo@commcor.com.br
Assinou

Eventos do documento

20 May 2024, 17:05:01

Documento dfb84cc0-df3e-4be6-8469-fb39c60b5d53 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-20T17:05:01-03:00

20 May 2024, 17:12:39

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-20T17:12:39-03:00

20 May 2024, 17:13:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS **Assinou** Email: ramane.passos@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 4280). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=RAMANE PEREIRA DA SILVA PASSOS. - DATE_ATOM: 2024-05-20T17:13:26-03:00